

Contrato nº 106/2019
Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.
Valor: R\$ 526.839,18
Pregão Eletrônico nº 13/2019-CBMPA
Data Assinatura: 17/09/2019
Vigência: 17/09/2019 à 17/09/2020
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8593
Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101
Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,
CNPJ: 32.256.392/0001-40
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 483701**Contrato nº 156/2019**
Exercício: 2019

Objeto: aquisição de Manequim para Resgate para atender as necessidades do CBMPA.
Valor: R\$ 38.999,95
Pregão Eletrônico nº 14/2019-CBMPA
Data Assinatura: 08/10/2019
Vigência: 08/10/2019 à 08/10/2020
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282
Natureza de Despesa: 339030/449051 Fonte: 0306007052
Contratado: L3 COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 29.935.718/0001-51
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 483807**Contrato nº 159/2019**
Exercício: 2019

Objeto: aquisição de Prancha de resgate sled para Resgate para a Operação Verão 2019.
Valor: R\$ 34.000,00
Pregão Eletrônico nº 14/2019-CBMPA
Data Assinatura: 08/10/2019
Vigência: 08/10/2019 à 08/10/2020
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282
Natureza de Despesa: 339030/449051 Fonte: 0306007052
Contratado: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA,
CNPJ: 53.777.835/0001-19
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 483816**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº DE 807 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Nome: Moisés Tavares Moraes
Matrícula: 467042052-68-1
Função: MAJOR QOBM
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa: 339039 –Pessoa jurídica
Valor R\$ 275,00,00
Prazo De Aplicação: 30 Dias
Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 483648**DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 165 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 30 a 31 de agosto de 2019, a fim de assessorar o executivo local no levantamento das ações de Defesa Civil, bem como, realizaram visita in loco das áreas afetadas, em virtude das fortes chuvas que assolaram o município.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Peixe Boi-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	2	1	225,00
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja			216,00

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 483509**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 166 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 03 a 04 de outubro de 2019, a fim de realizar assessoramento técnico ao executivo local e visita in loco das áreas afetadas, em virtude do município estar sofrendo com um avançado processo de erosão.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Irituia-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	2	1	225,00
ST BM	Joel Brazão Dias			225,00

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 483511**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 256/2019-DGPC/DIVERSOS**

Belém-PA, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 177/2019-DGPC/DIVERSOS, de 28/05/2019, que designou o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57192597/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 014/2019-PCE/PA, firmado com a EMPRESA CLARO S/A.

II - DESIGNAR a servidora QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914243, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 014/2019-PCE/PA, firmado com a EMPRESA CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços para o Sistema Guardiã, telefonia fixa comutada, através de serviço DDR com 04 Links EI, com 950 Ramais, com PABX, pertencente a Polícia Civil do Estado do Pará, e locação de 03 Primelink local, 664 Kbps, circuito de Dados Digitais fim-a-fim não comutados suportado por rede Determinística de Dados e de Roteadores e 01 internet 04 MB backup, conforme especificado na proposta comercial da citada empresa, e no seu impedimento, o servidor ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5889290, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil – PA